



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE PREÇOS VIGIADOS

ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE
PREÇOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JANEIRO DE 2023



Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade

Acompanhamento e Monitorização de Preços na Região Autónoma dos Açores

Relatório de Acompanhamento e Monitorização de Preços Vigados

Região Autónoma dos Açores

Fevereiro 2023

Índice de conteúdo

Índice de quadros.....	2
Índice de figuras.....	3
Lista de abreviaturas.....	5
1. Nota introdutória.....	6
2. Metodologia.....	7
2.1. Periodicidade da recolha de preços	8
2.2. Critérios de seleção.....	8
3. Cabaz de produtos.....	9
4. Mapas.....	11
4.1. Arroz agulha (1 kg).....	11
4.2. Esparguete (500 g)	12
4.3. Farinha tipo 65 (1 kg)	13
4.4. Ovos de classe L (1 dúzia)	14
4.5. Queijo flamengo (1 kg).....	15
4.6. Manteiga (250 g).....	16
4.7. Papo seco (1 unidade)	17
4.8. Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg).....	18
4.9. Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg)	18
4.10. Alcatra novilho fresco (1 kg).....	19
4.11. Pojadouro novilho fresco (1 kg).....	19
4.12. Lombo novilho fresco (1 kg).....	20
4.13. Lombinho suíno fresco (1 kg)	20
4.14. Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg)	21
4.15. Perna suíno fresco (1 kg)	21
5. Evolução do preço das Rações.....	22
6. Análise agrupada em classes	23
6.1. Carne	24
6.2. Pão e cereais.....	25

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORIZAÇÃO DE PREÇOS VIGIADOS**

6.3.	Leite, queijo e ovos	26
6.4.	Comparação com os dados do SREA.....	27
7.	Comparação dos preços médios entre as diferentes ilhas.....	29
7.1.	Arroz agulha (1 kg).....	30
7.2.	Esparguete (500 g)	30
7.3.	Farinha tipo 65 (1 kg)	31
7.4.	Ovos de classe L (1 dúzia)	31
7.5.	Queijo flamengo (1 kg).....	32
7.6.	Manteiga (250 g).....	32
7.7.	Papo seco (1 unidade)	33
7.8.	Frango inteiro s/miúdos fresco (kg)	33
7.9.	Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg)	34
7.10.	Alcatra novilho fresco (1 kg).....	34
7.11.	Pojadouro novilho fresco (1 kg).....	35
7.12.	Lombo novilho fresco (1 kg).....	35
7.13.	Lombinho suíno fresco (1 kg)	36
7.14.	Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg)	36
7.15.	Perna de suíno fresco (1 kg).....	37
7.16.	Análise geral do cabaz de produtos no Arquipélago dos Açores.....	37
8.	Considerações finais.....	40
9.	Referências.....	41

Índice de quadros

Quadro 1: Calendarização da recolha de preços.....	8
Quadro 2: PMPV nos estabelecimentos comerciais	10
Quadro 3: Síntese da variação dos valores recolhidos no presente estudo e do IPC, entre outubro de 2022 e janeiro de 2023, por classes.....	27

Índice de figuras

Figura 1: Número de estabelecimentos em estudo nos Açores.....	7
Figura 2: Variação relativa do preço médio de cada Produto Vigiado durante a semana 44 (outubro 2022) e semana 4 (janeiro 2023).	11
Figura 3: Evolução do PMPV.....	12
Figura 4: Evolução do preço médio do Arroz agulha (1 kg).....	11
Figura 5: Evolução do preço médio do Esparguete (500g).	12
Figura 6: Evolução do preço médio da Farinha tipo 65 (1 kg).	13
Figura 7: Evolução do preço médio dos Ovos da classe L (1 dúzia).....	14
Figura 8: Evolução do preço médio do Queijo flamengo (1 kg).....	15
Figura 9: Evolução do preço médio da Manteiga (250 g).....	16
Figura 10: Evolução do preço médio do Papo seco.....	17
Figura 11: Evolução do preço médio Frango fresco.....	18
Figura 12: Evolução do preço médio do Frango Congelado.	18
Figura 13: Evolução do preço médio da Alcatra de novilho.	19
Figura 14: Evolução do preço médio do Pojadouro de novilho.	19
Figura 15: Evolução do preço médio do Lombo de novilho.....	20
Figura 16: Evolução do preço médio do Lombinho de suíno.....	20
Figura 17: Evolução do preço médio do Costeleta de cachaço de suíno.	21
Figura 18: Evolução do preço médio da Perna de suíno.....	21
Figura 19: Evolução do preço médio das Rações.....	22
Figura 20: Análise da classe Carne.	24
Figura 21: Análise da classe Pão e Cereais.....	25
Figura 22: Análise da classe Leite, queijo e ovos.....	26
Figura 23: Variação do Índice de Preços no Consumidor, por classes.....	27
Figura 24: Análise comparativa do presente estudo com o IPC do SREA.....	28
Figura 25: Evolução do preço médio do Arroz agulha nos Açores.	30
Figura 26: Evolução do preço médio do Esparguete nos Açores.....	30
Figura 27: Evolução do preço médio da Farinha tipo 65 nos Açores.....	31
Figura 28: Evolução do preço médio dos Ovos L nos Açores.....	31
Figura 29: Evolução do preço médio do Queijo flamengo nos Açores.	32

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORIZAÇÃO DE PREÇOS VIGIADOS**

Figura 30: Evolução do preço médio da Manteiga nos Açores.	32
Figura 31: Evolução do preço médio do Papo seco nos Açores.....	33
Figura 32: Evolução do preço médio do Frango fresco nos Açores.....	33
Figura 32: Evolução do preço médio do Frango congelado nos Açores.	34
Figura 34: Evolução do preço médio da Alcatra novilho nos Açores.	34
Figura 35: Evolução do preço médio do Pojadouro novilho nos Açores.....	35
Figura 36: Evolução do preço médio do Lombo novilho nos Açores.....	35
Figura 37: Evolução do preço médio do Lombinho suíno nos Açores.....	36
Figura 38: Evolução do preço médio da Costeleta de cacheço suíno nos Açores.....	36
Figura 39: Evolução do preço médio da Perna suíno nos Açores.....	37
Figura 40: Síntese do cabaz de produtos vigiados nas ilhas dos Açores	39



Lista de abreviaturas

CAE	Código de Atividade Económica
IPC	Índice de Preços no Consumidor
PMPV	Preço Médio de Produto Vigiado
PPV	Preço de Produto Vigiado
SREA	Serviço Regional de Estatística dos Açores
p.p.	pontos percentuais



1. Nota introdutória

No âmbito das competências próprias da Região em matéria de política de preços, previstas e reguladas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/91/A, de 8 de março (doravante “Regime Jurídico de Preços”), e pela Portaria n.º 25/2018, de 23 de março de 2018, conforme alterada pela Portaria n.º 46/2020, de 23 de abril de 2020, e atendendo ao atual contexto de pressão inflacionista transversal a toda a economia mundial, com fortes repercussões na economia nacional e regional, importa proceder à recolha sistemática no mercado de informação relativa à evolução dos preços dos produtos essenciais, dentro do leque dos produtos que integram a categoria de preços vigiados, na ótica de consumidor final.

A utilização deste regime não prejudica nem coloca em causa a livre concorrência no mercado considerado como um todo, devendo as medidas restritivas/limitadoras ser implementadas segundo uma lógica de proporcionalidade e adequabilidade, nomeadamente quando existam indícios de funcionamento inadequado de mecanismos de mercado e perante cenários adversos, como a crise inflacionista atualmente experienciada.

Assim, este acompanhamento tem como objetivo identificar situações de alerta, decorrentes, nomeadamente, das subidas abruptas de preço, solicitando informações relativas à decomposição do preço identificado como situação de alerta junto dos fornecedores e comerciantes.

Com esta recolha de dados procura-se, por um lado, averiguar se nossa formação do preço dos bens considerados essenciais continua a ocorrer em ambiente concorrencial e de mercado e, por outro, propor a alteração de regime do preço vigiado para outro regime, em articulação com a IRAE, caso o processo de formação do preço seja considerado inadequado ou especulativo em alguma das suas componentes.



2. Metodologia

A pesquisa de preços tem como pressuposto obter informações relevantes a respeito do setor retalhista, em relação à lista de bens e serviços sujeitos ao regime de preços vigiados, numa base quinzenal, inicialmente aplicado à ilha de São Miguel, e ampliado a todas as ilhas da Região Autónoma dos Açores, a partir de 2023.

No período em referência, foi feito o acompanhamento e monitorização dos preços praticados numa amostra formada a partir de um conjunto total de 462 estabelecimentos¹, localizados no Arquipélago dos Açores, considerada representativa para a análise, como refletido na Figura 1.

Deste modo, foi considerado universo amostral de 5 estabelecimentos na ilha do Corvo, 13 estabelecimentos na ilha Graciosa, 14 estabelecimentos na ilha de Santa Maria, 22 estabelecimentos na ilha das Flores, 24 na ilha de São Jorge, 34 estabelecimentos na ilha do Faial, 39 estabelecimentos na ilha do Pico, 81 estabelecimentos na ilha Terceira e, por último, 230 estabelecimentos na ilha de São Miguel.

Número de estabelecimentos em estudo

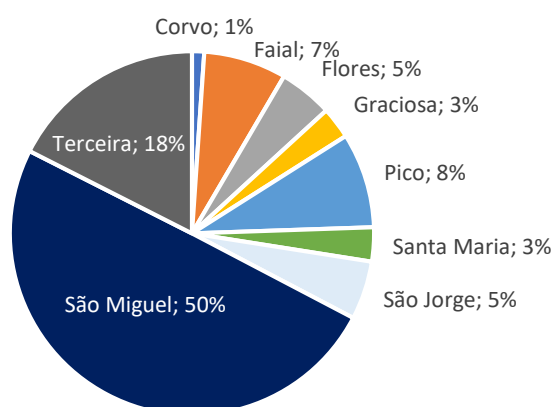


Figura 1: Número de estabelecimentos em estudo nos Açores.

¹ Estes estabelecimentos encontram-se distribuídos entre os seguintes Códigos de Atividade Económica (CAE): CAE 10711 (Panificação), 47111 (Comércio a retalho em supermercados e hipermercados), 47112 (Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco), 47220 (Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne, em estabelecimentos especializados) e 47240 (Comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria, em estabelecimentos especializados).

2.1. Periodicidade da recolha de preços

Por norma a recolha de preços é efetuada de 15 em 15 dias, contudo, por razões ponderadas, poderá ainda ser considerado o primeiro dia útil imediatamente anterior ou seguinte à semana de referência. Atendendo ao espaço temporal de 52 semanas no ano de 2022 e 2023, o Quadro 1 apresenta as semanas em que foram efetuadas as recolhas de preços dos produtos vigiados.

Ano	Semanas	Dias da semana
2022	Semana 44	31 de outubro a 4 de novembro
2022	Semana 46	14 a 18 de novembro
2022	Semana 48	28 de novembro a 2 dezembro
2022	Semana 50	12 a 16 de dezembro
2022	Semana 52	26 a 30 de dezembro
2023	Semana 2	9 a 13 de janeiro
2023	Semana 4	23 a 27 de janeiro

Quadro 1: Calendarização da recolha de preços.

2.2. Critérios de seleção

Os pontos de recolha foram escolhidos dentro do universo acima descrito no Arquipélago dos Açores e as características observáveis dos estabelecimentos comerciais que garantam o seu carácter representativo. É de salientar que foram destacadas com a cor vermelha, como situações de alerta, as variações relativas com valor superior a 2,5%, de acordo com o critério utilizado pelo Banco Central Europeu na condução da política monetária (Castro, 2010).



3. Cabaz de produtos

Para o efeito de monitorização e acompanhamento de preços, foi definido um cabaz de bens essenciais, escolhidos dentro da lista dos bens integrados no regime de preços vigiados, sendo identificados para cada um dos bens um conjunto representativo de produtores e marcas.

O cabaz, os produtores e as marcas foram escolhidos de forma a permitir a comparabilidade entre os diferentes comerciantes nas diferentes ilhas e localidades.

O cabaz definido é composto pelos seguintes elementos:

- Arroz agulha (1 kg);
- Esparguete (500 g);
- Farinha tipo 65 (1 kg);
- Manteiga (250 g);
- Ovos da classe L (1 dúzia);
- Queijo flamengo (1 kg);
- Papo seco (1 unidade);
- Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg);
- Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg);
- Alcatra novilho fresco (1 kg);
- Pojadouro novilho fresco (1 kg);
- Lombo novilho fresco (1 kg);
- Lombinho suíno fresco (1 kg);
- Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg);
- Perna suíno fresco (1 kg).

Adicionalmente, face ao exposto anteriormente, e tendo em conta o interesse na análise da monitorização e acompanhamento de preços, passaram a ser considerados no estudo em vigor os alimentos compostos para animais, produto integrado da lista de bens e serviços sujeitos ao regime de preços vigiados.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE PREÇOS VIGIADOS

Desde conjunto de alimentos compostos para animais, destaca-se o alimento/ração para Aves (40 kg), o alimento/ração para Suíno (40 kg) e o alimento/ração para Vaca (40 kg). Refira-se ainda que o formato de divulgação da informação ao público respeita as regras seguidas no tratamento da informação pelas autoridades estatísticas. Nomeadamente, optou-se por não divulgar a informação de modo que permita a identificação direta ou indireta dos estabelecimentos comerciais envolvidos.



4. Mapas

Neste capítulo é feita a análise da evolução dos Preços Médios dos Produtos Vigíados (PMPV) na ilha de São Miguel, nas superfícies comerciais, produto a produto, realçando as variações percentuais de maior importância. É de notar que o cálculo de cada Preço dos Produtos Vigíados (PPV) consiste na média entre as diferentes marcas consideradas representativas que comercializam cada produto nos estabelecimentos comerciais disponíveis.

A Figura 2 apresenta de forma decrescente a variação relativa de cada produto vigiado, no período de outubro de 2022 (semana 44) a janeiro de 2023 (semana 4). Os maiores aumentos de preço verificaram-se nos seguintes produtos: o Papo Seco (13%), Arroz Agulha (12%), Manteiga (9%), Queijo flamengo (7%) e Ovos classe L (7%).

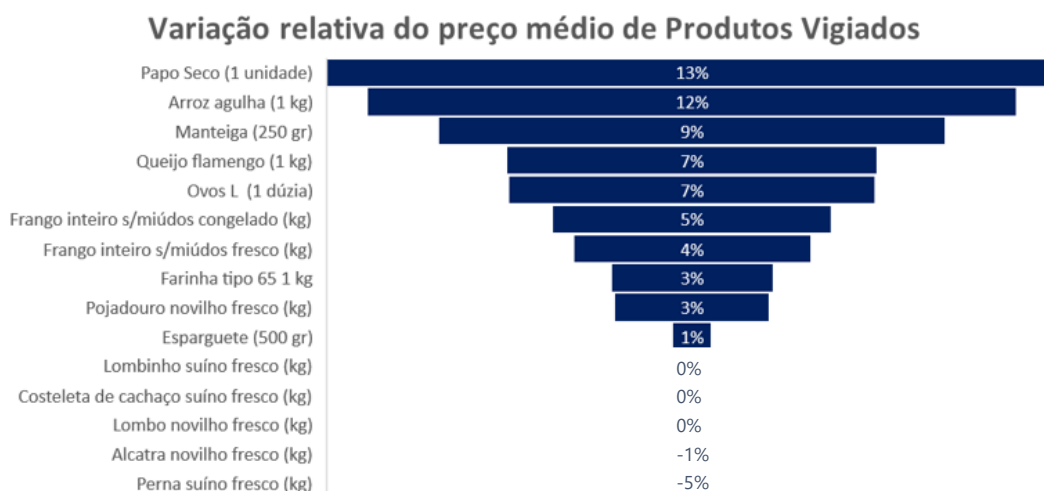


Figura 2: Variação relativa do preço médio de cada Produto Vigíado durante a semana 44 (outubro 2022) e semana 4 (janeiro 2023).

A Figura 3 representa a variação quinzenal do PMPV nos estabelecimentos comerciais, entre as semanas 44 e 52, do ano transato, e as semanas 2 e 4, do ano de 2023, para um cabaz de 15 bens integrados no regime de preços vigiados.

O cálculo da variação absoluta quinzenal é obtido através do somatório dos preços médios de todos os produtos alimentares vigiados, pré-definidos no capítulo 3, nas semanas 44 a 52 no ano de 2022, bem como nas semanas 2 e 4 no ano de 2023.

De acordo com a análise efetuada, é possível aferir uma tendência gradualmente ascendente ao longo do horizonte temporal em análise. Ao observar com maior detalhe

a semana 4 (ano 2023), face à semana 44 (ano 2022), é possível constatar um aumento no preço médio do cabaz de bens alimentares integrados nos produtos vigiados, ao passar de 107,66€ para 109,01€, alcançando uma diferença total de 1,35€, o que corresponde a uma variação relativa de 1,25%.

Mais se acrescenta que o valor do cabaz de bens alimentares, representado na Figura 3, de 109,01€ na semana 4 do ano de 2023, representa cerca de 14% do salário mínimo mensal ilíquido² atribuído à Região Autónoma dos Açores.

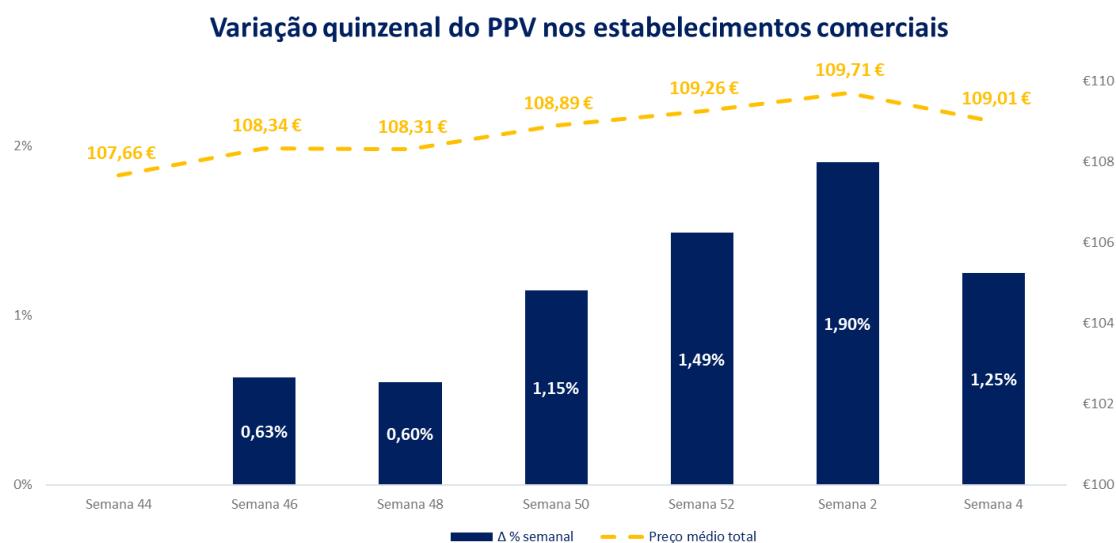


Figura 3: Evolução do PMPV.

O Quadro 2 regista as variações relativas, por produto, de cada PMPV nos diferentes estabelecimentos comerciais. Da mesma forma, observam-se as variações mensais no final de cada mês e a variação total.

Quanto às cores, no Quadro 2 optou-se por atribuir 2 cores diferentes, vermelho e amarelo. O vermelho significa que a percentagem de variação absoluta é superior a 2,5%³. Neste sentido, entende-se que o vermelho atua como um alerta para um aumento de preço. Por outro lado, o amarelo corresponde a uma diferença entre 0% e 2,5%.

² O montante do salário mínimo mensal garantido na Região Autónoma dos Açores considerado no estudo foi de 798,00€, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, nos termos do art.º 273º e 274º do Código do Trabalho, do [Decreto-Lei n.º 85-A/2022, de 22 de dezembro](#) e [art.º 3º do Decreto Legislativo Regional \(DLR\) n.º 8/2002/A, de 10 de abril, republicado pelo DLR n.º 9/2022/A, de 23 de maio](#).

³ Tal como referido no capítulo 2 “Metodologia”, conforme o estudo realizado por Vítor Castro, publicado pelo Journal of Financial Stability, “*Can Central banks’ monetary Policy be described by a linear (augmented) Taylor rule or by a nonlinear rule?*”, o Banco Central Europeu apenas intervém ativamente quando a inflação é superior a 2,5%.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE PREÇOS VIGIADOS

Os valores apresentados referentes às taxas de variação são calculados a partir dos dados de base, podendo divergir por motivos de arredondamento das taxas calculadas a partir dos valores apresentados. Além disso, também é importante ter em conta que, para cada produto, foi analisada a evolução do preço das marcas específicas consideradas mais representativas do mesmo, atendendo à sua presença e notoriedade no mercado. Deste modo, é possível verificar que a evolução dos preços médios das marcas selecionadas pode não ser acompanhada pela evolução de preço das marcas representativas analisadas nos subcapítulos seguintes.



Quadro 2: PMPV nos estabelecimentos comerciais.

N.º	Produto	Semana 44	Semana 48	Δ % ⁴	Semana 52	Δ % ⁵	Semana 2	Δ % ⁶	Semana 4	Δ % ⁷
1	Alcatra novilho fresco (kg)	12,81 €	12,95 €	1,1%	12,95 €	1,1%	13,03 €	1,7%	12,63 €	-1,4%
2	Arroz agulha (1 kg)	1,24 €	1,27 €	2,4%	1,28 €	3,0%	1,38 €	11,5%	1,38 €	11,6%
3	Costeleta de cachaço suíno fresco (kg)	6,99 €	6,69 €	4,3%	6,99 €	0,0%	6,99 €	0,0%	6,99 €	0,0%
4	Esparguete (500 gr)	0,84 €	0,82 €	2,2%	0,86 €	2,6%	0,87 €	3,2%	0,84 €	0,7%
5	Farinha tipo 65 1 kg	0,91 €	0,93 €	2,3%	0,92 €	1,8%	0,95 €	4,5%	0,93 €	2,9%
6	Frango inteiro s/miúdos congelado (kg)	3,19 €	3,18 €	-0,3%	3,42 €	7,2%	3,23 €	1,5%	3,35 €	5,0%
7	Frango inteiro s/miúdos fresco (kg)	3,54 €	3,54 €	0,0%	3,54 €	0,0%	3,72 €	5,0%	3,69 €	4,2%
8	Lombinho suíno fresco (kg)	11,77 €	11,77 €	0,0%	11,89 €	1,0%	11,89 €	1,0%	11,77 €	0,0%
9	Lombo novilho fresco (kg)	29,99 €	29,99 €	0,0%	29,99 €	0,0%	29,99 €	0,0%	29,99 €	0,0%
10	Manteiga (250 gr)	2,12 €	2,26 €	6,4%	2,29 €	8,0%	2,31 €	8,6%	2,32 €	9,1%
11	Ovos da classe L (1 dúzia)	3,21 €	3,21 €	0,0%	3,01 €	-6,4%	3,18 €	-0,8%	3,42 €	6,5%
12	Papo seco (Farinha 65)	0,19 €	0,21 €	13,4%	0,21 €	14,4%	0,21 €	13,8%	0,21 €	13,1%
13	Perna suíno fresco (kg)	8,51 €	8,51 €	0,0%	8,51 €	0,0%	8,51 €	0,0%	8,09 €	-4,9%
14	Pojadouro novilho fresco (kg)	11,55 €	11,55 €	0,0%	11,61 €	0,5%	11,87 €	2,8%	11,87 €	2,8%
15	Queijo flamengo (1 kg)	10,81 €	11,44 €	5,8%	11,79 €	9,1%	11,58 €	7,1%	11,52 €	6,6%
	Total	107,66 €	108,31 €	0,6%	109,26 €	1,5%	109,71 €	1,9%	109,01 €	1,3%

⁴ O cálculo da variação percentual é obtido a partir da semana base (semana 44), ou seja, $\frac{\text{semana 48} - \text{semana 44}}{\text{semana 44}}$.

⁵ O cálculo da variação percentual é obtido a partir da semana base (semana 44), ou seja, $\frac{\text{semana 52} - \text{semana 44}}{\text{semana 44}}$.

⁶ O cálculo da variação percentual é obtido a partir da semana base (semana 44), ou seja, $\frac{\text{semana 2 (2023)} - \text{semana 44}}{\text{semana 44}}$.

⁷ O cálculo da variação percentual é obtido a partir da semana base (semana 44), ou seja, $\frac{\text{semana 4 (2023)} - \text{semana 44}}{\text{semana 44}}$.

4.1. Arroz agulha (1 kg)

Nos subcapítulos subsequentes é importante recordar que apenas foram selecionadas marcas transversais a todos os pontos de recolha dos produtos vigiados que integram o cabaz, ao contrário da análise constante do Quadro 2, que integra todas as marcas comercializadas do produto incluídas na amostra. Adicionalmente, optou-se por considerar apenas a última observação de cada mês de referência⁸. Por esta razão, é possível encontrar discrepâncias de variações entre a informação constante nos subcapítulos seguintes e no Quadro 2. De igual modo, a análise individual de cada produto/marca incluído no regime de preços vigiados encontra-se limitada à disponibilidade dos mesmos nos estabelecimentos comerciais no momento de recolha.

De acordo com a Figura 4, no período em análise do Arroz agulha (1 kg), representado pelas marcas Bom Sucesso e Caçarola, observou-se um aumento significativo para ambas as marcas representativas. No que diz respeito à marca Bom Sucesso, verificou-se um incremento no preço médio em cerca de 0,26€, tendo em conta o mês de janeiro de 2023, em comparação com o mês de outubro de 2022. Por sua vez, a marca Caçarola, registou um acréscimo de 0,45€, no mesmo intervalo temporal de comparação.

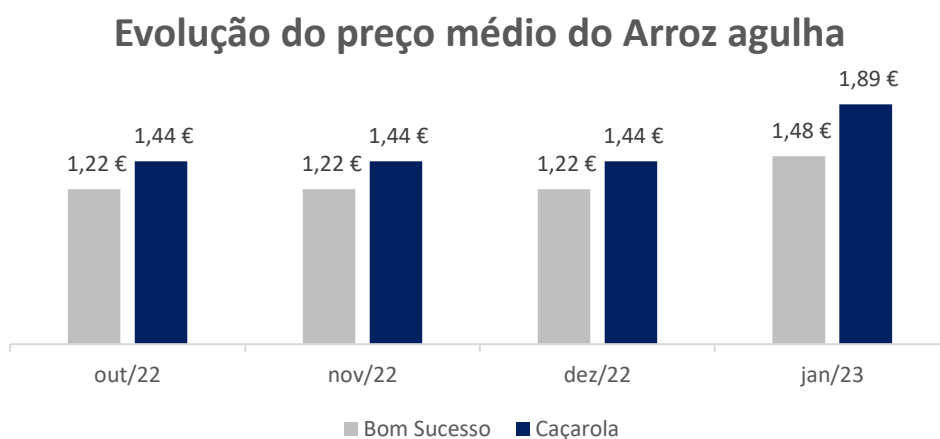


Figura 4: Evolução do preço médio do Arroz agulha (1 kg).

⁸ Assim, ao mês de outubro de 2022 corresponde à semana 44, ao mês de novembro de 2022 à semana 48, ao mês de dezembro de 2022 à semana 52, e ao mês de janeiro de 2023 à semana 4.

4.2. Esparguete (500 g)

Na Figura 5, no período em análise, o Esparguete (500 g) é representado pelas marcas Milaneza e Moaçor. A marca Milaneza, revela oscilações no preço médio, ao contrário da marca Moaçor, em que o preço médio se manteve inalterado. Deste modo, a marca Milaneza apresenta um valor relativamente inferior no mês de janeiro de 2023, ao anteriormente praticado no mês de outubro de 2022, representando uma diferença na ordem dos 0,04€.

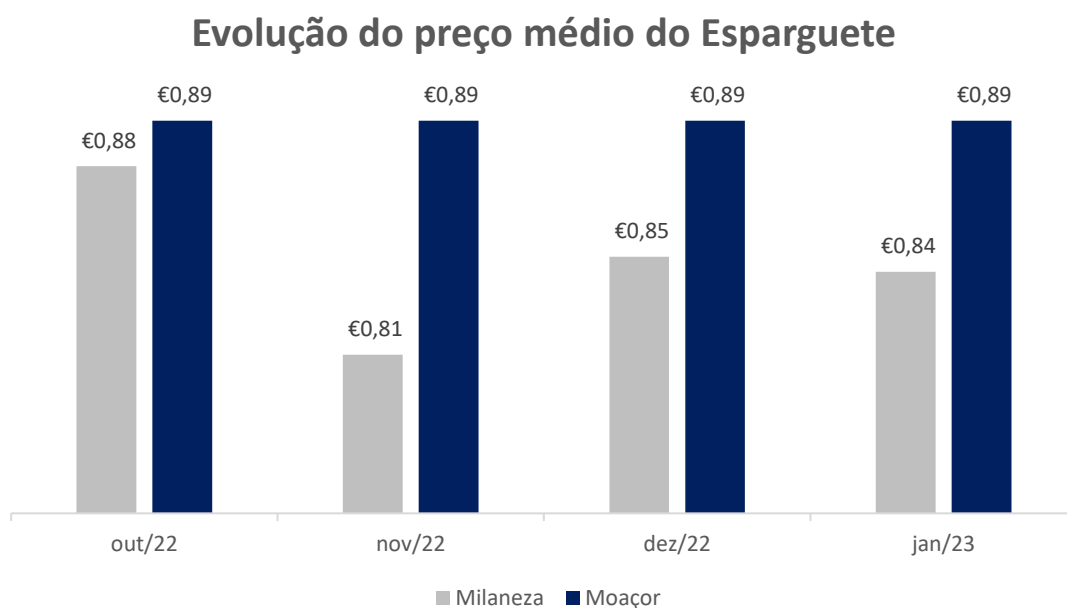


Figura 5: Evolução do preço médio do Esparguete (500g).

4.3. Farinha tipo 65 (1 kg)

Na Figura 6, o preço médio da Farinha tipo 65 (1 kg) para a marca Moaçor, situou-se no valor de 0,93€ no mês de janeiro de 2023, e 0,91€ no mês de outubro de 2022. Assim, no mês de janeiro de 2023, foi registado um ligeiro aumento de 0,02€ no produto em causa, comparativamente ao mês da primeira recolha.

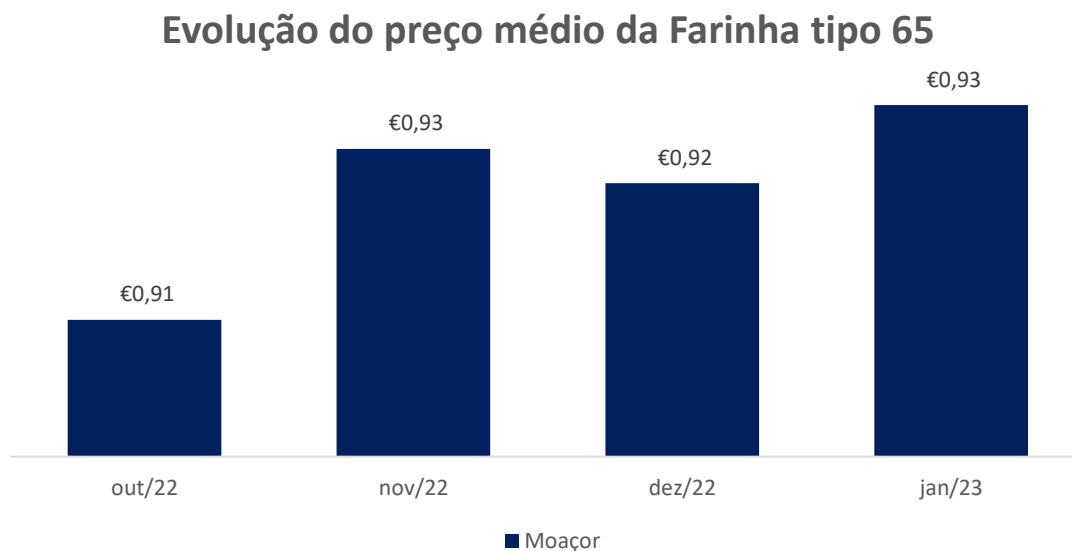


Figura 6: Evolução do preço médio da Farinha tipo 65 (1 kg).



4.4. Ovos de classe L (1 dúzia)

Segundo o espelhado na Figura 7, no período em análise dos ovos de classe L (1 dúzia), tendo em conta a marca representativa Aviário o preço médio aferido no mês de janeiro de 2023, comparativamente ao mês de outubro de 2022, registou um ligeiro aumento. Assim, foi registada uma diferença de 0,15€. Por outro lado, no que concerne à marca representativa Granpon, é possível observar que o preço médio registado no mês de janeiro de 2023, foi relativamente inferior ao registado nos meses de novembro e outubro de 2023, com uma diferença na ordem dos 0,07€, e superior ao mês de dezembro de 2022, representado uma diferença de 0,75€.

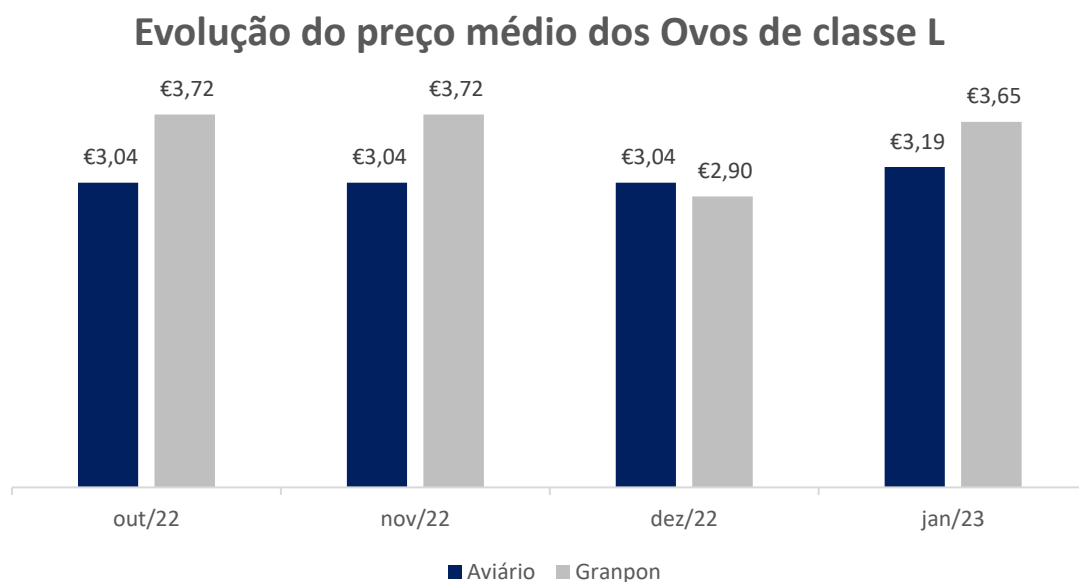


Figura 7: Evolução do preço médio dos Ovos da classe L (1 dúzia).



4.5. Queijo flamengo (1 kg)

Na Figura 8 averigua-se que, no período em análise do Queijo flamengo (1 kg), as marcas representativas Valformoso, Nova Açores e Terra Nostra, destacam-se com aumentos médios significativos de 19%, 12% e 6%, respetivamente, no mês de janeiro de 2023, comparativamente com o mês de outubro de 2022.

Evolução do preço médio do Queijo flamengo

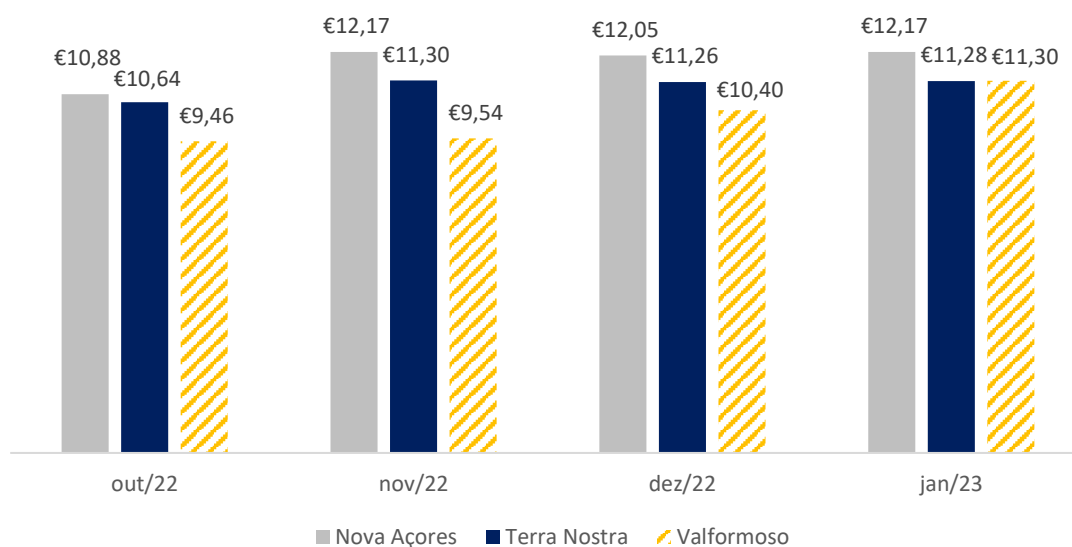


Figura 8: Evolução do preço médio do Queijo flamengo (1 kg).

4.6. Manteiga (250 g)

Na Figura 9, no período em análise da manteiga (250 g), é possível observar oscilações dos preços médios nas marcas representativas. Todavia, de acordo com a análise recolhida no mês de janeiro de 2023, salienta-se que as marcas Nova Açores e Terra Nostra, apresentam um acréscimo acentuado no preço médio comparativamente com o mês de outubro de 2022, apurando-se um aumento de 17% e 13%, respetivamente. Pelo contrário, a marca Valformoso registou uma diminuição de 3% no mesmo período.

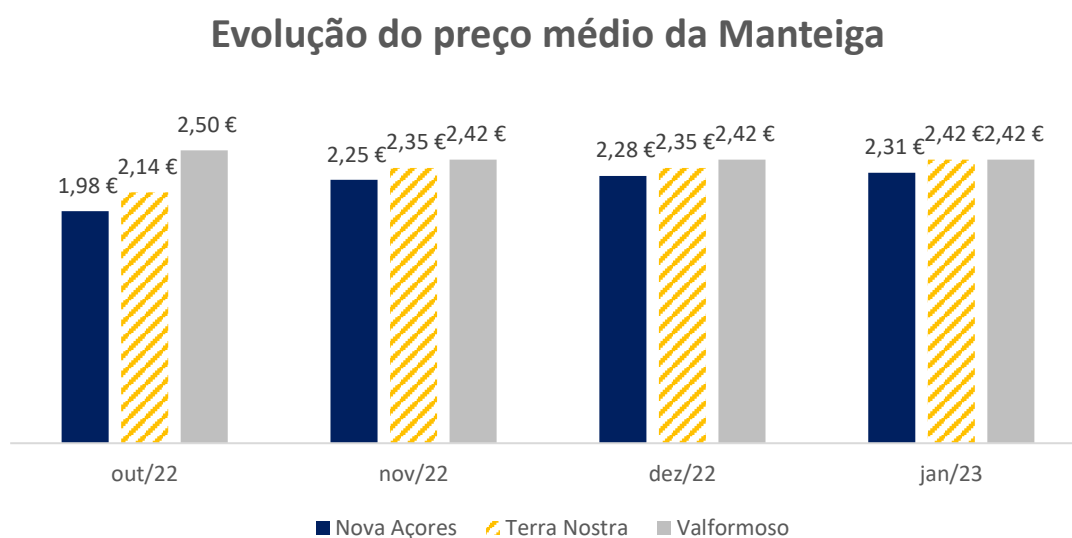


Figura 9: Evolução do preço médio da Manteiga (250 g).



4.7. Papo seco (1 unidade)

Na Figura 10, no período em análise do Papo seco (1 unidade), é possível verificar oscilações nas marcas representativas, de uma forma geral. As marcas representativas Gomes e Santos, Panificação e Aperitivos e Panibom apresentaram acréscimos absolutos de 0,03€, 0,02€ e 0,02€, respetivamente, equivalente a cerca de 18%, 11% e 10%, respetivamente, no preço médio no mês de janeiro de 2023, comparativamente ao mês de outubro de 2022.

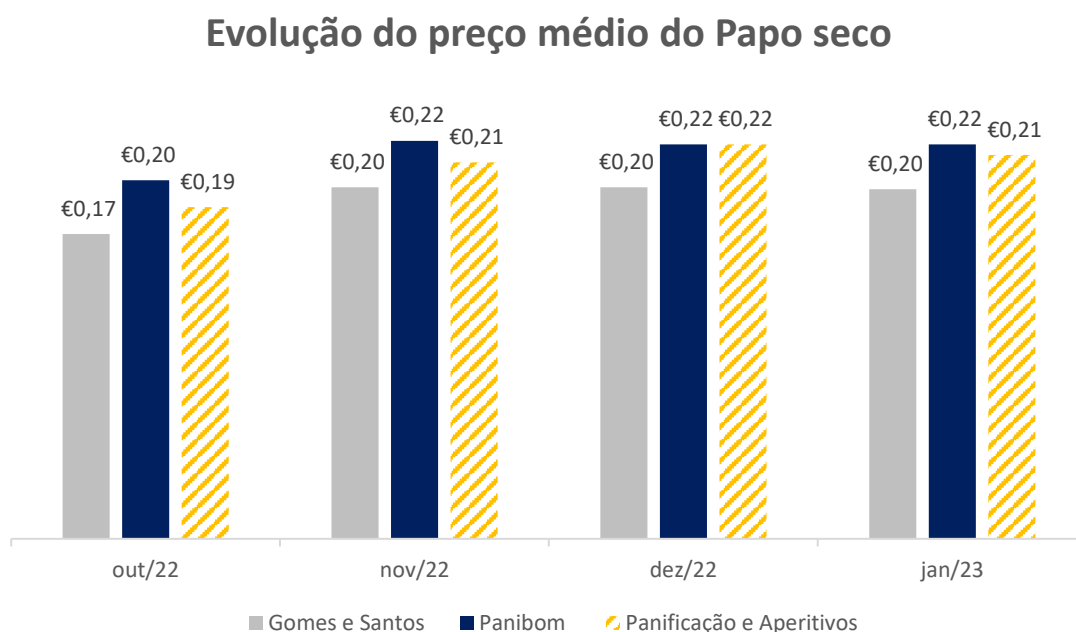


Figura 10: Evolução do preço médio do Papo seco.



4.8. Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg)

Na Figura 11, no período em análise do Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg), constata-se que os preços médios se mantiveram constantes para ambas as marcas representativas, Avigex e Pondel, entre os meses de outubro e dezembro de 2022. Todavia, no mês de janeiro de 2023, registou-se um aumento no preço médio em cerca de 0,15€/kg, em comparação com os meses de outubro a dezembro de 2022.

Evolução do preço médio do Frango fresco

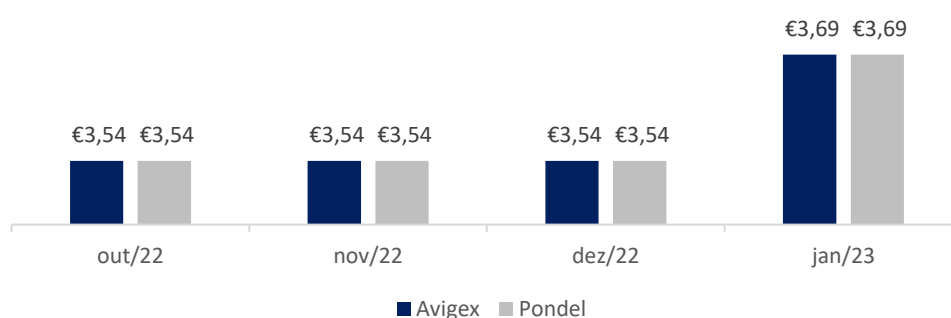


Figura 11: Evolução do preço médio Frango fresco.

4.9. Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg)

Na Figura 12, no período em análise do Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg), averigua-se que a marca representativa, Cóprave, registou uma oscilação de 0,03€/kg a mais no preço médio, no mês de janeiro de 2023, face ao preço registado no mês de outubro de 2022.

Evolução do preço médio do Frango congelado

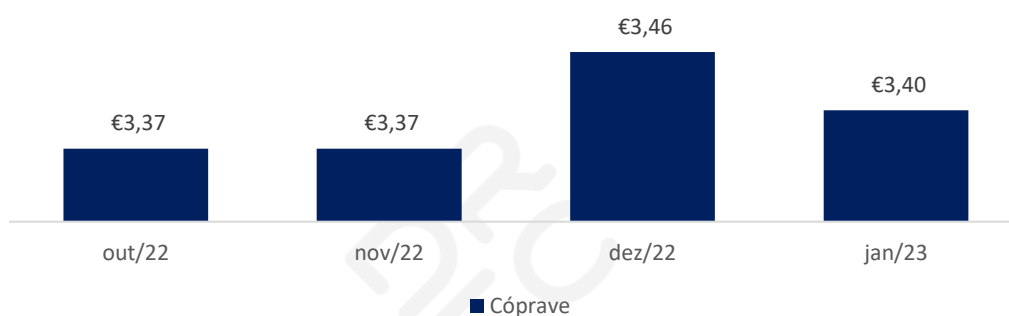


Figura 12: Evolução do preço médio do Frango Congelado.

4.10. Alcatra novilho fresco (1 kg)

Na Figura 13, no período em análise da Alcatra de novilho fresco (1 kg), realça-se uma diminuição no preço médio no mês de janeiro de 2023, de 0,18€/kg, em relação ao mês de outubro de 2022.

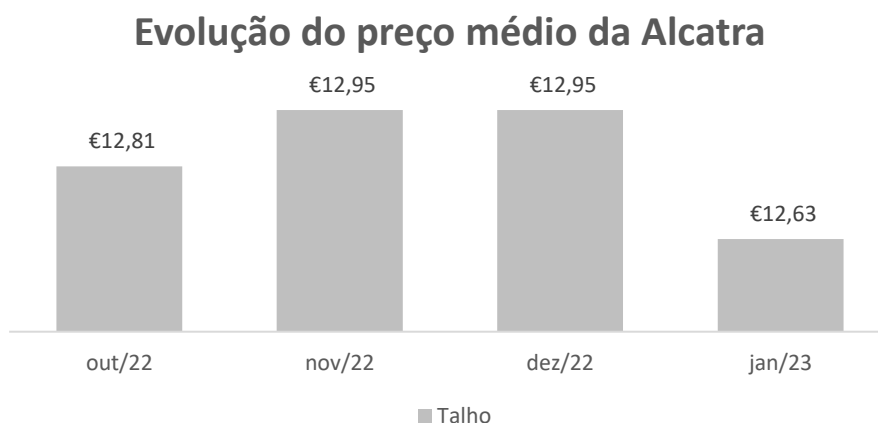


Figura 13: Evolução do preço médio da Alcatra de novilho.

4.11. Pojadouro novilho fresco (1 kg)

Na Figura 14, no período em análise do Pojadouro de novilho fresco (1 kg), verifica-se que o preço médio registou um aumento no mês de janeiro de 2023, face ao mês de outubro de 2022, em cerca de 0,32€/kg.

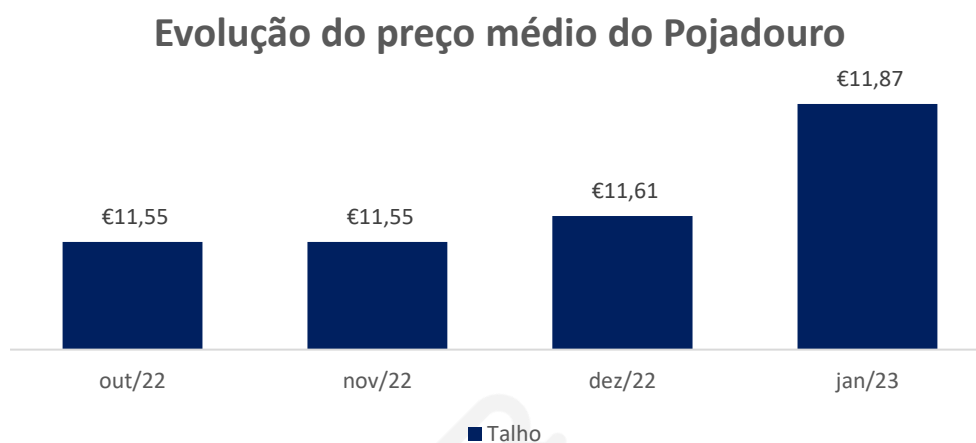


Figura 14: Evolução do preço médio do Pojadouro de novilho.

4.12. Lombo novilho fresco (1 kg)

Na Figura 15, verifica-se que no período em análise do Lombo de novilho fresco (1 kg), este manteve o seu preço médio de 29,99€/kg.

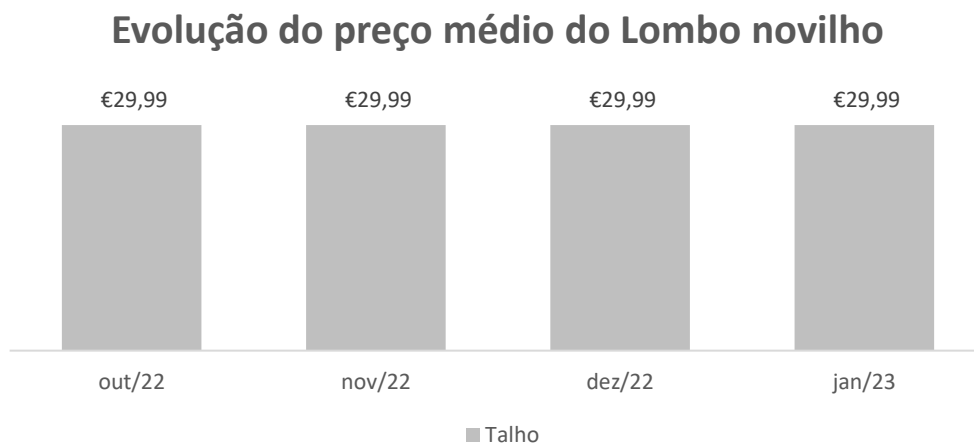


Figura 15: Evolução do preço médio do Lombo de novilho.

4.13. Lombinho suíno fresco (1 kg)

Na Figura 16, no período em análise do Lombinho de suíno fresco (1 kg), apesar do ligeiro aumento no preço médio registado no mês de dezembro de 2022, com uma diferença total de 0,12€/kg, o preço do produto voltou ao seu valor inicial, registado no mês de outubro de 2022, aquando do início do estudo, com o preço de 11,77€/kg.

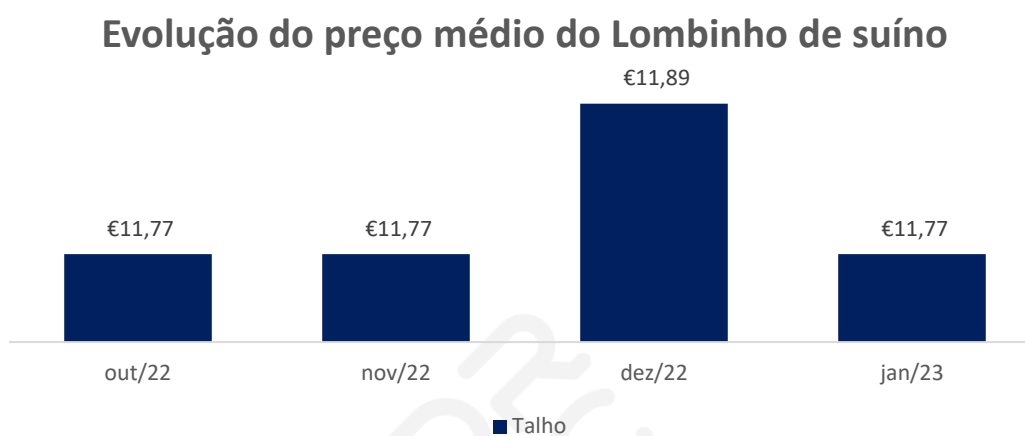


Figura 16: Evolução do preço médio do Lombinho de suíno.

4.14. Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg)

Na Figura 17, no período em análise da Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg), registou-se uma oscilação do preço médio. Assim, o preço médio manteve-se constante no mês de outubro e dezembro de 2022, bem como em janeiro de 2023, com exceção do mês de novembro, que registou uma diminuição na ordem dos 0,30€/kg.

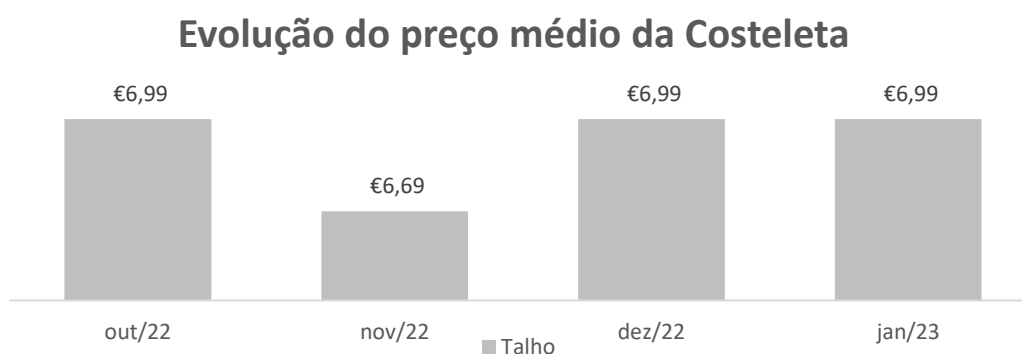


Figura 17: Evolução do preço médio do Costeleta de cachaço de suíno.

4.15. Perna suíno fresco (1 kg)

Na Figura 18, no período em análise, o preço médio da Perna suíno fresco (1 kg) manteve-se constante em outubro, novembro e dezembro de 2022. Contudo, no mês de janeiro de 2023, constata-se uma ligeira diminuição no preço médio, em 0,42€/kg.

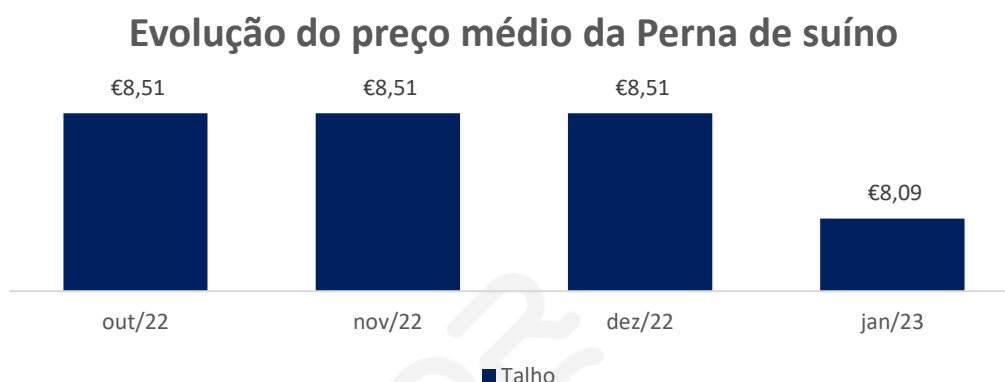


Figura 18: Evolução do preço médio da Perna de suíno.

5. Evolução do preço das Rações

Neste capítulo é feita a análise da evolução dos preços médios dos alimentos compostos para animais (estádio de importação/produção), incluídos na lista de bens e serviços sujeitos ao regime de preços vigiados, primeiramente, na ilha de São Miguel, nas superfícies comerciais disponíveis para o efeito, realçando as variações de maior importância. É de notar que o cálculo de cada Preço dos Produtos Vigiados (PPV) consiste na média entre as diferentes marcas consideradas representativas que comercializam cada produto nos estabelecimentos comerciais disponíveis.

A Figura 19 representa a variação quinzenal do preço médio nos estabelecimentos comerciais, entre as semanas 46 e 52 de 2022, e as semanas 2 e 4 de 2023, para um conjunto de 3 Rações, nomeadamente, de Aves, de Suínos e de Vaca, integrados nos alimentos compostos para animais, face ao exposto no regime de preços vigiados.

Evolução das Rações de 40 kg

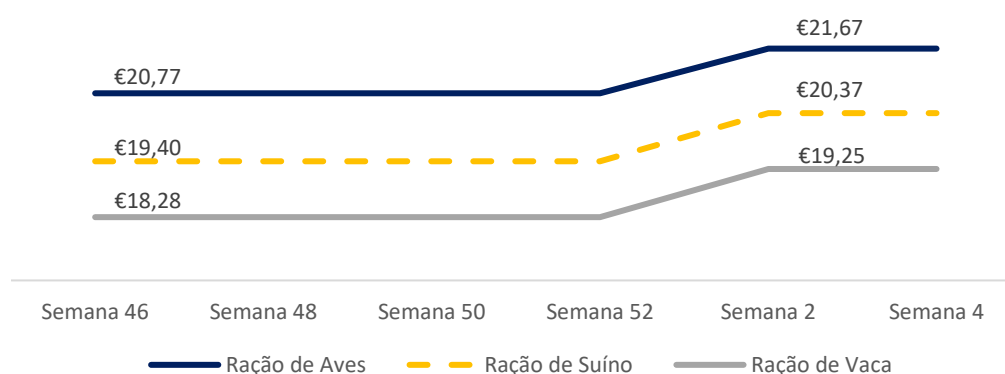


Figura 19: Evolução do preço médio das Rações.

O cálculo da variação absoluta quinzenal é obtido através do somatório do preço médio das rações, pré-definido no capítulo 3, nas semanas 40 a 52 no ano de 2022, bem como nas semanas 2 e 4 no ano de 2023.

Por conseguinte, com a análise efetuada na Figura 19, é possível constatar um aumento dos preços médios ao longo dos períodos quinzenais em estudo. Ao observar com maior detalhe a semana 4 (ano 2023), face à semana 46 (ano 2022), é possível observar um aumento de cerca de 0,90€, de maneira geral, nos alimentos compostos para animais, integrados nos produtos vigiados.

6. Análise agrupada em classes

Este capítulo tem como objetivo analisar a variação percentual do preço do produto dentro da sua classe, identificando potenciais situações de alerta. Desta forma, procedeu-se ao agrupamento dos produtos vigiados em classes, nomeadamente, Carne, Pão e Cereais e Leite, queijo e ovos. O agrupamento dos produtos em classes foi efetuado por forma a corresponder ao agrupamento seguido pelas autoridades estatísticas no tratamento desta informação, bem como tendo em conta a similitude das suas características, nomeadamente, ao nível de um mesmo modelo de negócio subjacente e semelhanças nos circuitos logísticos de colocação dos produtos nas prateleiras nos estabelecimentos. Foi, ainda, tida em conta a lógica de integração vertical dos produtos nos circuitos de produção (o caso do leite, manteiga e queijo, por exemplo), o que determina uma elevada correlação entre os respetivos preços.

Nesta análise, obteve-se a média de preços, para as várias semanas que constituem cada mês, de cada produto que integra a classe. Adicionalmente, calculou-se a taxa de variação para cada produto para os meses de novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023, tendo por referência o mês de outubro de 2022. Por último, determinou-se a média destas últimas taxas de variação, de forma a obter um indicador base.



6.1. Carne

A classe Carne contém os seguintes produtos vigiados: Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg), Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg), Alcatra novilho fresco (1 kg), Pojadouro novilho fresco (1 kg), Lombo novilho fresco (1 kg), Lombinho suíno fresco (1 kg), Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg) e Perna suíno fresco (1 kg).

Na figura 20 é possível averiguar que o Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg) e o Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg), no mês de janeiro de 2023, apresentou um comportamento anómalo face aos restantes produtos da classe Carne.

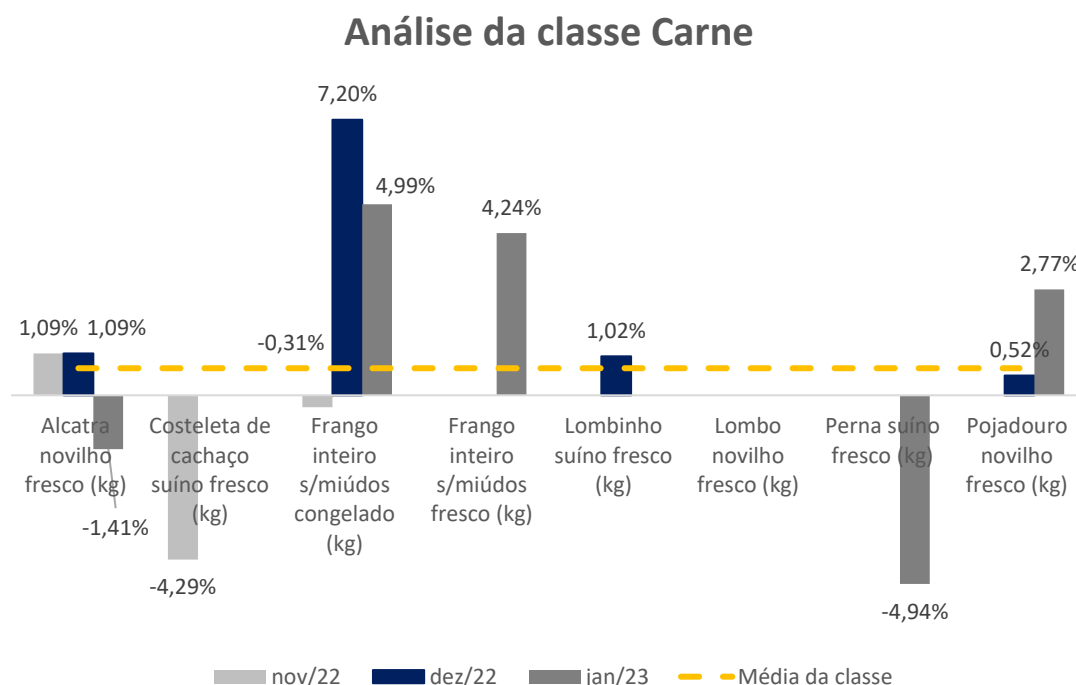


Figura 20: Análise da classe Carne.

6.2. Pão e cereais

A classe Pão e cereais é composta pelos seguintes produtos vigiados: Arroz agulha (1 kg), Esparguete (500 g), Farinha tipo 65 (1 kg) e Papo seco (1 unidade).

A Figura 21 mostra que o Papo Seco (1 unidade) e o Arroz agulha (1kg) destacam-se pela sua elevada taxa de variação relativa no mês de janeiro de 2023, em comparação com a média dos restantes produtos desta classe.

Análise da classe Pão e cereais

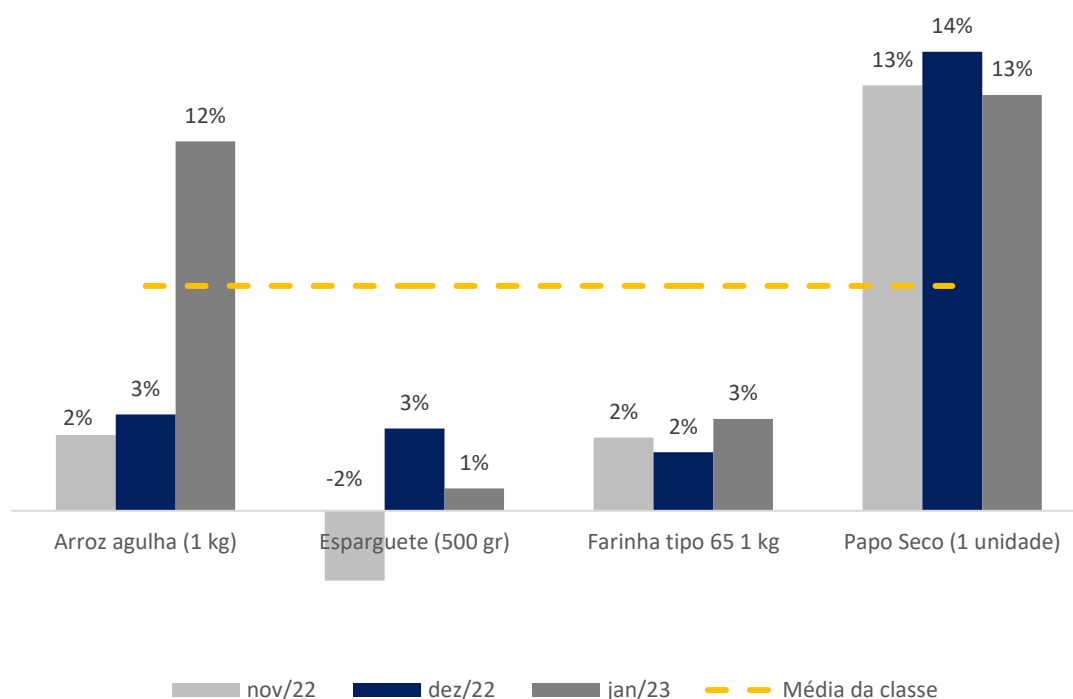


Figura 21: Análise da classe Pão e Cereais.

6.3. Leite, queijo e ovos

A classe Leite, queijo e ovos abrange 3 produtos vigiados, nomeadamente, a Manteiga (250 g), os Ovos da classe L (1 dúzia) e o Queijo flamengo (1 kg).

A Figura 22 representa a classe Leite, queijo e ovos nos meses de novembro de 2022 e dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Durante o período em análise observa-se que a Manteiga (250 g) foi o produto com maior impacto na taxa de variação relativa, no mês de janeiro de 2023, relativamente ao mês de outubro de 2022, registando uma variação de 9,1%, superior à média da classe.

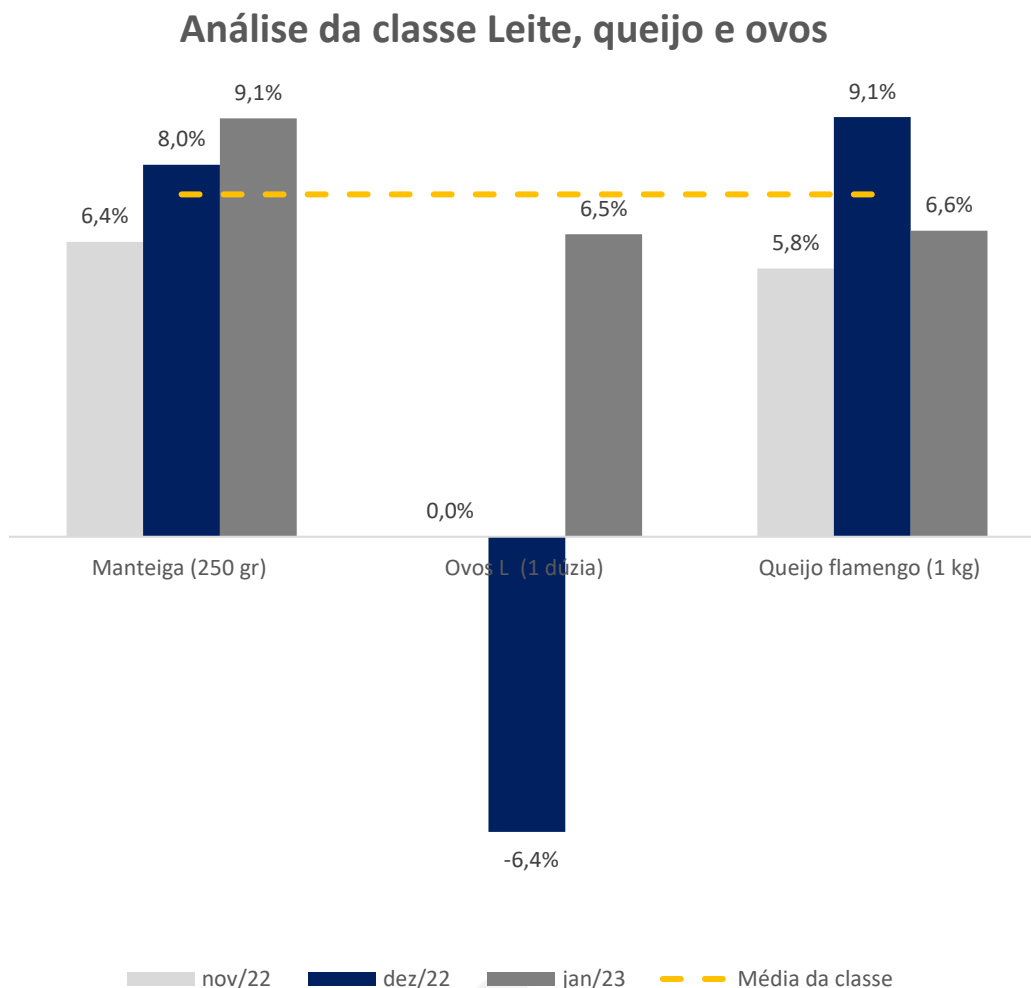


Figura 22: Análise da classe Leite, queijo e ovos.

6.4. Comparação com os dados do SREA

Quanto ao Índice de Preços no Consumidor (IPC), publicado pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), é possível verificar que foi registado um acréscimo significativo do mesmo nas classes “Pão e cereais”, “Carne” e “Leite, queijo e ovos” no mês de janeiro de 2023, face a outubro de 2022 — i.e., no período entre a semana 44 do ano de 2022 e a semana 4 do ano de 2023 (Figura 23).

Variação do IPC, por classes

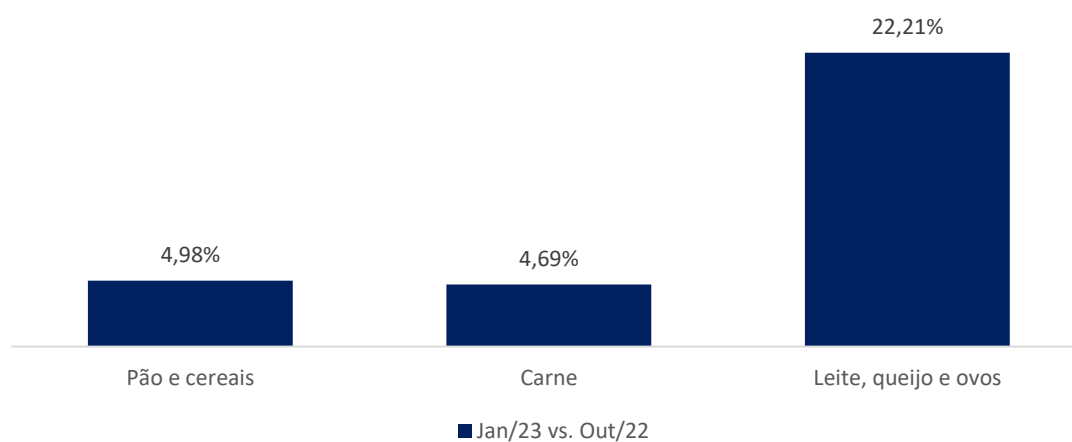


Figura 23: Variação do Índice de Preços no Consumidor, por classes.

Fonte: Índice de Preços no Consumidor – janeiro 2023 (SREA).

Por outro lado, o Quadro 3 compara a evolução dos preços no período supramencionado, designadamente a variação observada nos valores recolhidos no presente estudo, face aos registados no IPC. É possível observar uma variação próxima nas classes “Pão e cereais” e “Carne”, enquanto na classe “Leite, queijo e ovos” se regista uma variação significativamente diferente dos preços recolhidos no presente estudo, em comparação ao registado no IPC desta classe.

Classes	Δ Estudo	Δ IPC (SREA)	Estudo vs. IPC
Pão e cereais	7,06%	4,98%	2,08 p.p.
Carne	0,71%	4,69%	-3,98 p.p.
Leite, queijo e ovos	7,41%	22,21%	-14,80 p.p.

Quadro 3: Síntese da variação dos valores recolhidos no presente estudo e do IPC, entre outubro de 2022 e janeiro de 2023, por classes.

Na Figura 24 é possível observar com mais detalhe a diferença entre o presente estudo e os dados do SREA, em pontos percentuais. Deste modo, conclui-se que a classe “Leite, queijo e ovos” apresenta uma variação percentual inferior ao esperado para a mesma. Este fenómeno ocorre devido à grande subida do IPC nesta classe consultado no SREA no mês de janeiro de 2023 (142,267) comparativamente a outubro (116,413), resultando num acréscimo de 25,854, que não foi acompanhado por referência à amostra de produtos de preços vigiados, mais reduzida, quer em produtos, quer em distribuição geográfica, considerada no relatório.



Figura 24: Análise comparativa do presente estudo com o IPC do SREA.

7. Comparação dos preços médios entre as diferentes ilhas

Neste capítulo é feita a análise da evolução dos Preços Médios dos Produtos Vigados (PMPV) recolhidos apenas na semana 4 de 2023, nas diversas ilhas que compõem o Arquipélago dos Açores, à exceção de São Jorge. Nesta ilha, não foi possível considerar a recolha de preços na semana 4 de 2023, sendo que a mesma será integrada na amostra a partir do próximo relatório. Nota-se ainda que poderão existir ilhas que não estão evidenciadas nas figuras seguintes, por razões de falta de disponibilidade do produto.

Esta análise foca-se nas superfícies comerciais, produto a produto, de maneira geral, realçando as diferenças absolutas e relativas de maior importância. É de notar que o cálculo de cada Preço dos Produtos Vigados (PPV) consiste na média entre as diferentes marcas consideradas representativas que comercializam cada produto nos estabelecimentos comerciais disponíveis.



7.1. Arroz agulha (1 kg)

Na Figura 25, no período em análise, observou-se, de maneira geral, oscilações pouco significativas no preço médio do Arroz agulha (1 kg), em parte das ilhas do Arquipélago dos Açores, em comparação com a ilha de São Miguel. Por um lado, a ilha de Santa Maria foi a que registou o menor preço médio de 1,16€. Por outro lado, a ilha Graciosa registou o maior preço médio, fixando-se em 1,53€.

Evolução do preço médio do Arroz agulha nas ilhas

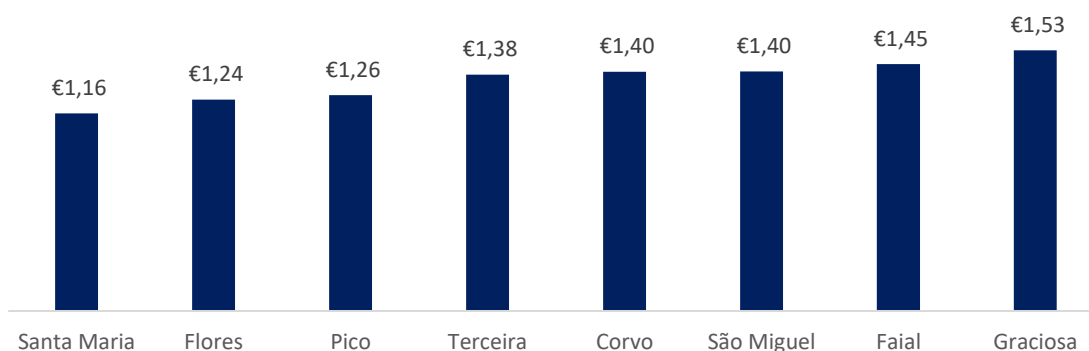


Figura 25: Evolução do preço médio do Arroz agulha nos Açores.

7.2. Esparguete (500 g)

De acordo com a Figura 26, na semana 4 de 2023, é possível constatar que o Esparguete (500 g), manteve um preço médio acima dos 1,00€ na maior parte das ilhas em análise, destacando a ilha de Santa Maria, onde o preço médio foi de 1,31€. Pelo contrário, nas ilhas das Flores e de São Miguel, os preços médios foram os mais baixos de 0,95€ e 0,84€, respetivamente.

Evolução do preço médio do Esparguete nas ilhas



Figura 26: Evolução do preço médio do Esparguete nos Açores.

7.3. Farinha tipo 65 (1 kg)

Na Figura 27, o preço médio da Farinha tipo 65 (1 kg), de maneira geral, registou oscilações pouco significativas no preço médio, em algumas das ilhas do Arquipélago dos Açores, em comparação com a ilha de São Miguel. A ilha do Faial foi a ilha que registou o maior preço médio, com cerca de 1,04€, isto em comparação com as restantes ilhas do Arquipélago em análise.

Evolução do preço médio da Farinha tipo 65 nas ilhas



Figura 27: Evolução do preço médio da Farinha tipo 65 nos Açores.

7.4. Ovos de classe L (1 dúzia)

No que diz respeito à Figura 28, na semana 4 de 2023, é possível verificar que os Ovos L (1 dúzia), mantiveram um preço médio acima dos 2,50€ na maior parte das ilhas em análise, destacando-se a ilha do Faial, onde o preço médio foi de 3,99€, representando uma diferença de 1,28€ entre o maior e o menor preço médio praticado nas ilhas do Arquipélago dos Açores.

Evolução do preço médio dos Ovos L nas ilhas

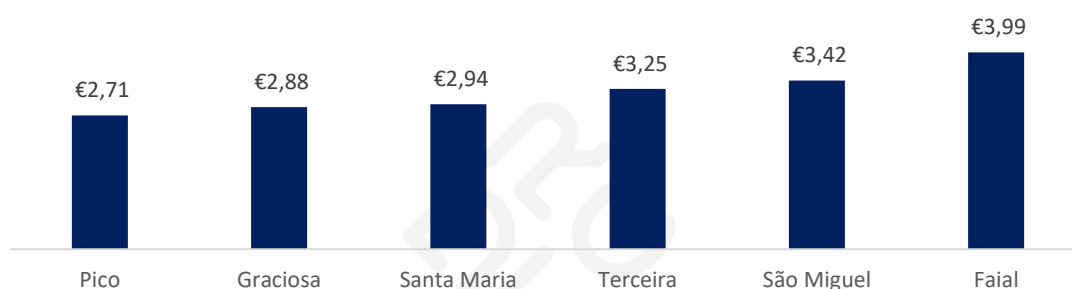


Figura 28: Evolução do preço médio dos Ovos L nos Açores.

7.5. Queijo flamengo (1 kg)

Através da Figura 29, no período em análise do Queijo flamengo (1 kg), registaram-se alterações pouco significativas no preço médio na semana 4 de 2023, em algumas das ilhas do Arquipélago dos Açores. Todavia, foi a ilha de Santa Maria que denotou o maior preço médio atribuído ao Queijo flamengo (1 kg) no valor de 12,85€, este preço médio corresponde a 128% em relação ao preço médio praticado na ilha Graciosa.

Evolução do preço médio do Queijo nas ilhas



Figura 29: Evolução do preço médio do Queijo flamengo nos Açores.

7.6. Manteiga (250 g)

Na Figura 30, o preço médio da Manteiga (250 g), na generalidade, apresenta diferenças muito significativas, em algumas das ilhas do Arquipélago dos Açores. A ilha do Corvo foi a que demonstrou o maior preço médio de 2,91€ em valor absoluto.

Evolução do preço médio da Manteiga nas ilhas

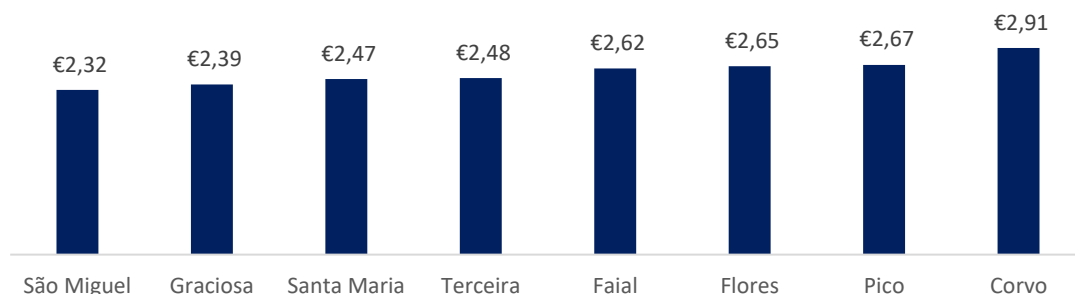


Figura 30: Evolução do preço médio da Manteiga nos Açores.

7.7. Papo seco (1 unidade)

Na Figura 31, no período em análise, observaram-se, de maneira geral, oscilações pouco significativas em valor absoluto no preço médio do Papo seco (1 unidade), em parte das ilhas do Arquipélago dos Açores. Por outro lado, o preço médio registado na ilha Terceira representa 121% do preço médio registado na ilha Graciosa.

Evolução do preço médio do Papo seco nas ilhas

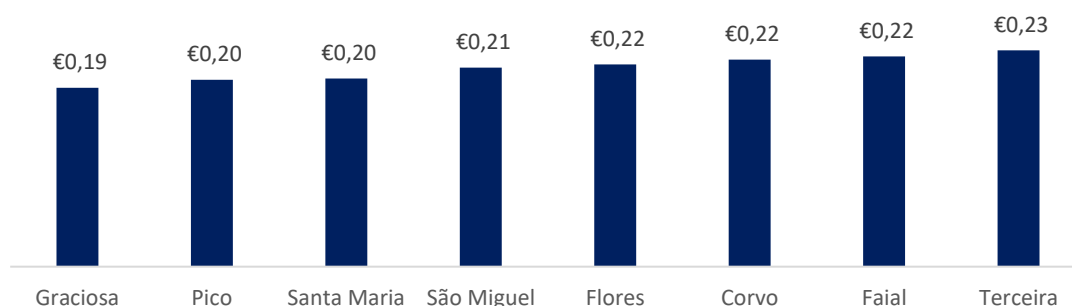


Figura 31: Evolução do preço médio do Papo seco nos Açores.

7.8. Frango inteiro s/miúdos fresco (kg)

Na Figura 32, no período em análise, observou-se, de maneira geral, diferenças pouco significativas no preço médio do Frango inteiro s/miúdos fresco (kg), em parte das ilhas do Arquipélago dos Açores, em comparação com a ilha de São Miguel. Contudo, a ilha Terceira registou o maior preço médio, de 5,09€, em comparação com as restantes ilhas do Arquipélago, em análise.

Evolução do preço médio do Frango fresco nas ilhas

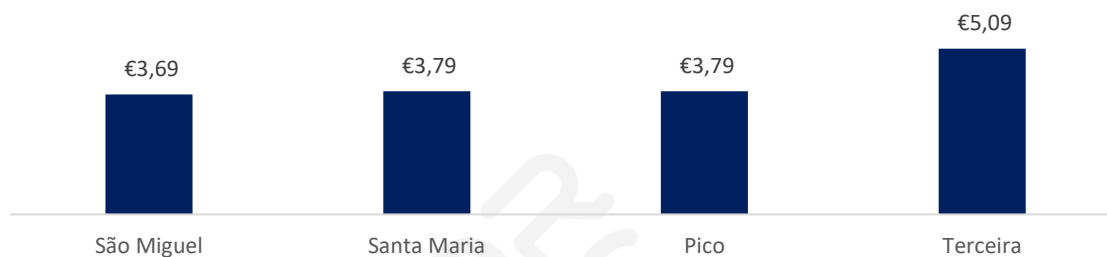


Figura 32: Evolução do preço médio do Frango fresco nos Açores.

7.9. Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg)

De acordo com a Figura 33, na semana 4 de 2023, é possível constatar que o Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg), manteve um preço médio acima dos 3,00€/kg na maior parte das ilhas em análise, destacando-se a ilha das Flores, onde o preço médio foi de 5,85€/kg, muito além do registado nas restantes ilhas do Arquipélago, em análise. A ilha do Faial obteve um preço médio, relativamente inferior ao registado nas restantes ilhas, fixando-se num preço médio de 3,26€/kg.

Evolução do preço médio do Frango congelado nas ilhas



Figura 33: Evolução do preço médio do Frango congelado nos Açores.

7.10. Alcatra novilho fresco (1 kg)

De acordo com a Figura 34, na semana 4 de 2023, é possível constatar que a Alcatra novilho fresco (1 kg), manteve um preço médio acima dos 12,00€/kg na maior parte das ilhas em análise, destacando-se a ilha das Flores, onde o preço médio se registou nos 15,00€/kg, com exceção das ilhas do Pico e Santa Maria, em que os preços médios foram menores, fixando-se nos 11,00€/kg e 10,70€/kg, respetivamente.

Evolução do preço médio da Alcatra nas ilhas



Figura 34: Evolução do preço médio da Alcatra novilho nos Açores.

7.11. Pojadouro novilho fresco (1 kg)

Na Figura 35, verifica-se que o Pojadouro de novilho fresco (1 kg), registou um preço médio acima dos 11€/kg na maior parte das ilhas em análise, destacando-se a ilha do Faial, onde o preço médio foi de 13,74€/kg.

Evolução do preço médio do Pojadouro nas ilhas

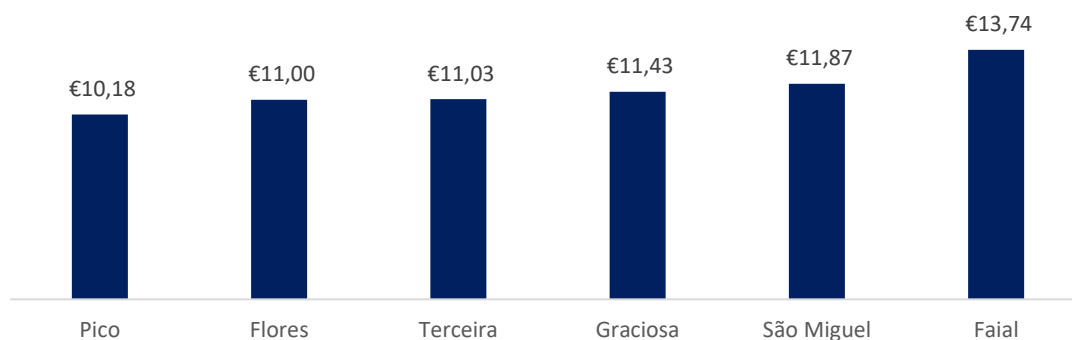


Figura 35: Evolução do preço médio do Pojadouro novilho nos Açores.

7.12. Lombo novilho fresco (1 kg)

De acordo com a Figura 36, na semana 4 de 2023, é possível constatar que o Lombo novilho fresco (1 kg), registou um preço médio acima dos 22,00€/kg e abaixo dos 31,19€/kg nas ilhas em análise.

Evolução do preço médio do Lombo nas ilhas



Figura 36: Evolução do preço médio do Lombo novilho nos Açores.

7.13. Lombinho suíno fresco (1 kg)

Ao analisar a Figura 37, é possível aferir que o produto Lombinho suíno fresco (1 kg) na ilha das Flores, registou um preço médio muito além dos valores registados nas restantes ilhas do Arquipélago em análise. Por um lado, a ilha das Flores assinalou um preço médio de 17,50€/kg, por outro lado, as ilhas, Graciosa, Pico, Santa Maria, São Miguel, e Terceira registaram preços médios inferiores a 15,00€/kg.

Evolução do preço médio do Lombinho nas ilhas



Figura 37: Evolução do preço médio do Lombinho suíno nos Açores.

7.14. Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg)

Através da Figura 38, no período em análise da Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg), registaram-se ligeiras diferenças no preço médio na semana 4 de 2023, em algumas das ilhas do Arquipélago dos Açores. Todavia, foi a ilha das Flores que denotou o maior preço médio da Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg), onde o preço médio foi de 8,00€/kg. Pelo contrário, nas restantes ilhas em análise, o preço médio manteve-se abaixo dos 7,00€/kg.

Evolução do preço médio da Costeleta nas ilhas



Figura 38: Evolução do preço médio da Costeleta de cachaço suíno nos Açores.

7.15. Perna de suíno fresco (1 kg)

De acordo com a Figura 39, na semana 4 de 2023, é possível comprovar que a Perna de suíno fresco (1 kg), manteve um preço médio acima dos 8,00€/kg na maior parte das ilhas em análise, destacando-se a ilha das Flores, onde o preço médio foi de 11,00€/kg. Por outro lado, as ilhas de Santa Maria e do Pico registaram preços médios mais baixos, situando-se abaixo dos 8,00€/kg.

Evolução do preço médio da Perna de suíno nas ilhas

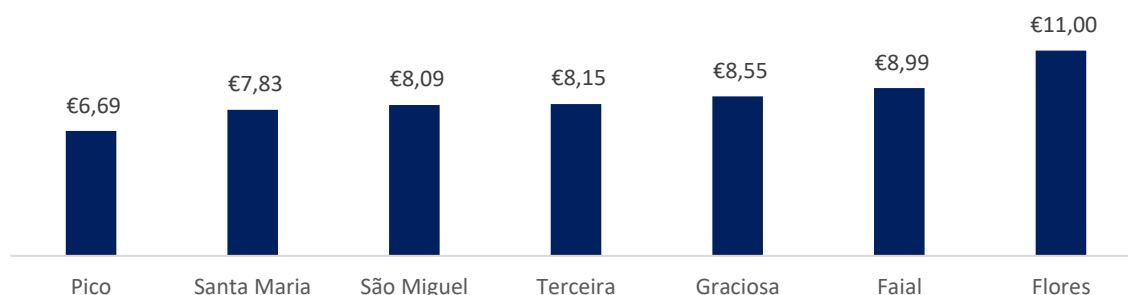


Figura 39: Evolução do preço médio da Perna suíno nos Açores.

7.16. Análise geral do cabaz de produtos no Arquipélago dos Açores

Na figura 40 é apresentado o maior e o menor preço médio de todos os produtos vigiados no Arquipélago dos Açores em formato de gráfico de barras vertical, bem como a proporção percentual entre o maior e o menor preço praticado, exposto em linha tracejada, para cada produto integrado no regime de preços vigiados. Neste sentido, conclui-se que os produtos destacados com maior proporção percentual entre o maior e o menor preço médio praticado nas ilhas açorianas são: Lombinho de suíno (183%), Frango inteiro s/miúdos congelado (180%), Perna de suíno (169%), Ovos classe L (161%) e Esparguete (156%).

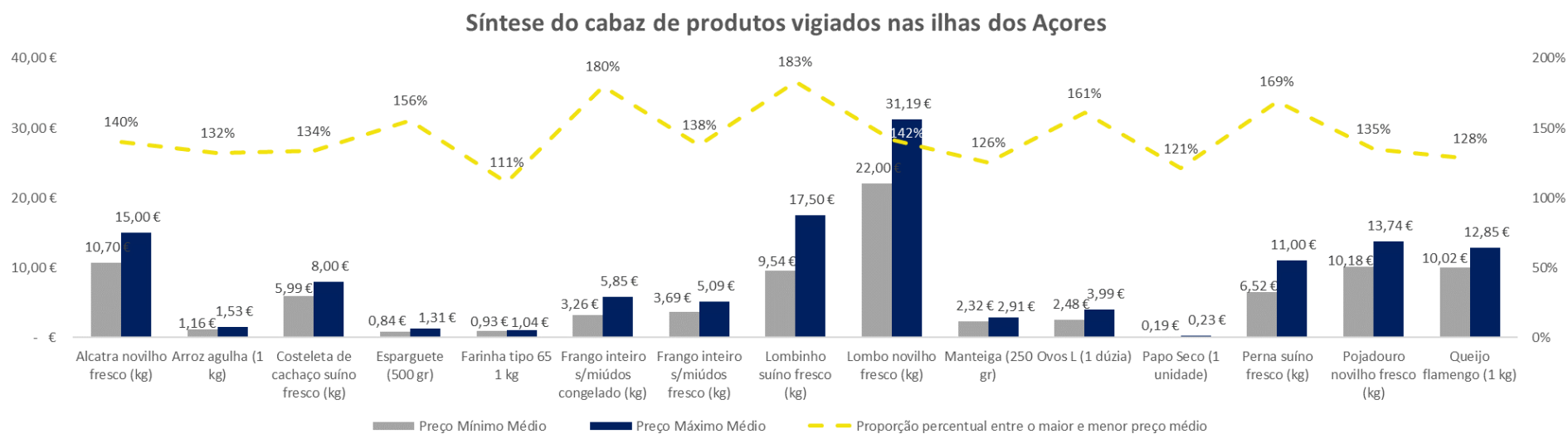


Figura 40: Síntese do cabaz de produtos vigiados nas ilhas dos Açores

8. Considerações finais

Este relatório visa sintetizar, de forma periódica, as conclusões do processo contínuo de acompanhamento e monitorização de PPV a nível regional, disponibilizando publicamente a informação que possa fundamentar pedidos de pronúncia das associações empresariais envolvidas e das associações de consumidores relativamente à alteração do regime de preço dos produtos monitorizados ou inclusão de novos produtos, nos termos do disposto no Artigo 8.º do Regime Jurídico de Preços, bem como sustentar pedidos de informação adicional aos comerciantes presentes na Região, nos termos da alínea c) do Artigo 6.º do Regime Jurídico de Preços.

Assim, o acompanhamento de preços contribui para uma maior transparência na formação dos preços dos produtos, apoia a tomada de decisão política, com base em informação atual, e permite ainda fomentar o conhecimento e o acompanhamento do cabaz composto pelos produtos vigiados.

Quanto à análise no âmbito dos estabelecimentos comerciais, conclui-se que um conjunto de bens essenciais pertencentes à categoria de preços vigiados foi alvo de subidas acentuadas de preços, nomeadamente, o Papo Seco (13%), Arroz Agulha (12%), Manteiga (9%), Queijo flamengo (7%) e Ovos classe L (7%).

Tendo em conta a análise agrupada em classes com periodicidade mensal, concluiu-se que os produtos com maior repercussão, entre as classes Carne, Pão e cereais e Leite, queijo e ovos, foram o Frango inteiro s/miúdos congelado, o Frango inteiro s/miúdos fresco, o Papo seco, o Arroz agulha e a Manteiga.

No que diz respeito à análise integrando as ilhas conclui-se que os produtos destacados com maior proporção percentual entre o maior e o menor preço médio praticado nas ilhas açorianas são: Lombinho de suíno (183%), Frango inteiro s/miúdos congelado (180%), Perna de suíno (169%), Ovos classe L (161%) e Esparguete (156%).

À semelhança do estudo realizado anteriormente, e de acordo com o IPC publicado pelo SREA, é possível concluir, mais uma vez, que houve um acréscimo acentuado na maioria dos produtos de preços vigiados.

9. Referências

Castro, A. (2010). Can Central banks' monetary Policy be described by a linear (augmented) Taylor rule or by a nonlinear rule?. *Journal of Financial Stability*, 7 (4), 228-246. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jfs.2010.06.002>.

Decreto Legislativo Regional n.º 6/91/A. Diário da República n.º 56/1991, Série I-A (08-03-1991) 1207–1208. [consultado a 03-10-2022]. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-legislativo-regional/6-1991-459434>

Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A. Diário da República n.º 84/2002, Série I-A (10-04-2002) 3456-3458. [consultado a 10-02-2023]. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-legislativo-regional/8-2002-303252>

Decreto Legislativo Regional n.º 9/2022/A. Jornal Oficial I Série - Número 62 (24-05-2022) 1800-1803. [consultado a 10-02-2023]. Disponível em: <https://jo.azores.gov.pt/api/public/jornal/pdfOriginal?numeroJornal=62&ano=2022&sefield=ec6ff6d5-7709-4517-8d3c-b9b92c443c8a&suplemento=0>

Decreto-Lei n.º 85-A/2022. Diário da República n.º 245/2022, 1º Suplemento, Série I (22-12-2022) 2-3. [consultado a 10-02-2023]. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/85-a-2022-205198396>

Portaria n.º 25/2018. Jornal Oficial I Série - Número 38 (23-03-2018), 921-926. [consultado a 03-10-2022]. Disponível em: <https://jo.azores.gov.pt/api/public/jornal/pdfOriginal?numeroJornal=38&ano=2018&sefield=ec6ff6d5-7709-4517-8d3c-b9b92c443c8a&suplemento=0>

Portaria n.º 46/2020. Jornal Oficial I Série - Número 62 (23-04-2020), 1753-1755. [consultado a 03-10-2022]. Disponível em: <https://jo.azores.gov.pt/api/public/jornal/pdfOriginal?numeroJornal=62&ano=2020&sefield=ec6ff6d5-7709-4517-8d3c-b9b92c443c8a&suplemento=0>

SREA. (2023). Índice de Preços no Consumidor – janeiro 2023. Acedido em 10 de fevereiro de 2023. Disponível em: https://srea.azores.gov.pt/Conteudos/Relatorios/lista_relatorios.aspx?idc=392&idsc=398&lang_id=1



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DAS
FINANÇAS, PLANEAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Direção Regional
**do Empreendedorismo
e Competitividade**